



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 118/2026

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA
SERVIDORA LORENA DA SILVA
OLIVEIRA MOZER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **Lorena da Silva Oliveira Mozer** – Cargo: Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 007591, vínculo: celetista, para exercer temporariamente a função de recepcionista por período indeterminado, a partir de 01/05/2026, conforme, determinação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por meio do Ofício nº 40/APSCAIT/GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA/INSS, de 19/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/05/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 27/05/2026 15:51:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2026 15:51:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RR7XRT>